

PORTARIA Nº 608/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de outubro de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00050 201 0051481 78.

RESOLVE,

I – Conceder o(a) servidor(a) Geraldo Gomes Teixeira, matrícula nº 54188237/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Manutenção Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 28 de setembro a 05 de outubro de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00050 201 0051481 78.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 588735

PORTARIA Nº 609/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de outubro de 2020

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/782364 de 01/10/2020, o qual trata da prorrogação da cessão do servidor Tiago Ramos Azevedo ; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta , Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º , que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, do servidor Tiago Ramos Azevedo, matrícula 7001230/1, ao Hospital Ofir Lioila, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de Setembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 07 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 588722

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 603/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de outubro de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 1376.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Antonia de Souza Santos, matrícula nº 5884845/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de agosto a 10 de setembro de 2020, Laudo Nº 1376.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 588663

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2018 (REF. PROC. Nº 2020/727874-PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AGUÁ NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.879/0001-80 com sede na Quadra Cinco, Folha 31, Lote 20ª, s/n, Nova Marabá, Marabá-Pá, CEP: 68.507-570, neste ato representada por seu representante legal Rosilene Macedo Coelho Ferreira, brasileira, casada, empresaria, portador da Cédula de Identidade nº. 07.261.872-1 CPF sob o nº. 846.163.186-00, residente e domiciliado na Rua São Luiz, SN, quadra 95, lote 06, Belo Horizonte, Marabá Pará, CEP: 685.032-70. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 151/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/11/2020 a 01/11/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103006360

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 15.750,99 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rosilene Macedo Coelho Ferreira - AGUÁ NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 588494

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 (REF. PROC. Nº 2020/701885-PAE)**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BRAGA & VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.210.109/0001-47, localizada na Estrada Quinta Garmita, 234, condomínio Super Life apt: 104 bloco 09 – Centro - ANANINDEUA/PA, CEP: 67030-370, neste ato representada por Rolando George da Silva Vilhena, portador do CPF nº 296.335.162-34, RG nº 1627213 SSP/PA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 100/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 30/09/2020 a 29/03/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 8.690,75 (oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rolando George da Silva Vilhena – representante legal - BRAGA & VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 588498

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019 (REF. PROC. Nº 2020/739113-PAE)**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.280.971/000147, com sede na Av. Leopoldo Teixeira, Nº 31, Levilândia, BR 316, KM 06 – 1º Andar, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, neste ato representado por seu representante legal João Batista Figueira Marques Netto, portador da Cédula de Identidade nº. 2486858 PC/Pa, CPF/MF sob o nº. 636.507.032-20, e Mônica de Sá Neto, portadora da Cédula de Identidade nº. 294601 PC/Pa, CPF/MF sob o nº. 509.523.312-68.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 152/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 19/12/2020 a 19/12/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 6.003,52 (seis mil três reais e cinquenta e dois centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

João Batista Figueira Marques Netto e Mônica de Sá Neto – representante legal - MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 588502

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 223/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 3000,00

10122129783380000 269 339033 500,00

10122129783380000 269 339036 500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/214611 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 588665